



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 18/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2019

O Diretor da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba - FAC-FEA, na forma do que dispõem a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Decreto 2.306 de 19 de agosto de 1997, a Portaria MEC 1.120 de julho de 1999 e Portaria 1.449 de 23 de setembro de 1999, a Portaria MEC 2.941 de 17 de dezembro de 2001, a Portaria MEC 2.864 de 24 de agosto de 2005, a Lei 12.142 de 08 de dezembro de 2005, a Lei 11.331 de 25 de julho de 2006, e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da FAC-FEA, torna público que as inscrições ao Processo Seletivo 2019 para admissão de estudantes estarão abertas nos períodos e sob as condições abaixo indicadas. Faz saber ainda que o Processo Seletivo em epígrafe destina-se ao preenchimento de 670 vagas oferecidas para o ano letivo de 2019.

O Processo Seletivo 2019 será realizado através de três módulos distintos, cada um deles com características próprias de avaliação e classificação conforme descrito no presente Edital.

MÓDULO I - Será realizado através do Vestibular outubro/novembro/dezembro 2018, regido pelas normas constantes no presente Edital, observadas as disposições da legislação mencionada acima, garantindo-se igualdade de condições e oportunidades a todos os candidatos.

MÓDULO II - Havendo vagas remanescentes do Módulo I, após convocação dos candidatos classificados, será realizado no mês de janeiro de 2019, regido pelas mesmas normas constantes do Módulo I, regulamentado em Edital próprio e publicado no quadro de avisos e no site da FAC-FEA.

MÓDULO III - Será realizado no mês de julho, regido pelas normas constantes do Módulo I para alunos com matrícula trancada que retornam ao curso após o período determinado conforme regimento interno da Faculdade e para portadores de diploma de nível superior convalidados pelo MEC para vagas remanescentes.

O **Processo Seletivo 2019** será aberto nas seguintes modalidades de inscrição:

- Aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- Aos alunos regularmente matriculados na 3ª Série do Ensino Médio ou equivalente, chamados candidatos regulares.

Os candidatos regulares selecionados em qualquer um dos procedimentos e os alunos selecionados através do Módulo III iniciarão o Curso conforme calendário do Plano de Atividades Anuais da FAC-FEA.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 18/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

DAS INSCRIÇÕES

Módulo I - serão efetuadas no período de **02 de julho a 14 de dezembro de 2018**;

Módulo II - serão efetuadas no mês de janeiro de cada ano;

Módulo III - serão efetuadas no mês de junho e julho de cada ano, conforme calendário anual de atividades.

- As inscrições deverão ser realizadas no seguinte local e horário:

Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba

Rua Maurício de Nassau, 1191

Bairro Santana - Araçatuba - SP

Horário: das 8h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

- Uma cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou equivalente;
- Uma cópia reprográfica do documento que comprova a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, informando que o candidato está apto em prosseguir seus estudos em nível superior; ou uma declaração, original, emitida pela instituição de ensino onde o candidato está regularmente matriculado no ano de 2018, na última série do ensino médio, com conclusão no ano de 2018.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (impresso disponível na Secretaria da FACFEA).
- Taxa de inscrição: 1 quilo de alimento não perecível.

No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso que pretende ingressar.

O candidato portador de necessidades especiais (definitiva ou temporária), que justifique o enquadramento em situações especiais, como a utilização de aparelhos e/ou equipamentos, bem como a realização de prova ampliada ou em Braille, deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição.

Compete à Comissão do Processo Seletivo avaliar e julgar cada caso, indicando as formas de atendimento, buscando disponibilizar a esses candidatos os recursos necessários à participação no Processo Seletivo.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 18/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

DOS CURSOS E VAGAS

Código	Curso / Ato legal de Autorização ou Reconhecimento / Período	Vagas por turno	Duração
1	Administração (Bacharelado) - Período Diurno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 218/2017	40	4 anos
2	Administração (Bacharelado) - Período Noturno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 218/2017	180	4 anos
3	Ciências Econômicas (Bacharelado) - Período Noturno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 461/2013	80	4 anos
4	Direito (Bacharelado) - Período Diurno Autorizado pela Portaria CEE/GP 683/2017	50	5 anos
5	Direito (Bacharelado) - Período Noturno Autorizado pela Portaria CEE/GP 683/2017	50	5 anos
6	Pedagogia (Licenciatura) - Período Diurno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 38/2016	40	4 anos
7	Pedagogia (Licenciatura) - Período Noturno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 38/2016	90	4 anos
8	Psicologia - Período Diurno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 637/2017	50	5 anos
9	Psicologia - Período Noturno Recredenciado pela Portaria CEE/GP 637/2017	90	5 anos

DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

O Processo Seletivo 2019 - Módulo I - Vestibular outubro/novembro/dezembro 2018 será realizado em uma única etapa, constituindo-se de **PROVA I** - Redação em Língua Portuguesa e **PROVA II** - Testes de múltipla escolha. A PROVA II abrangerá os conteúdos de Literatura Brasileira (2 questões), Língua Portuguesa: Gramática (2 questões), Língua Estrangeira: Inglês (2 questões), História Geral e do Brasil (2 questões), Geografia Geral e do Brasil (2 questões), Matemática (4 questões), Física (2 questões), Química (2 questões) e Biologia (2 questões); totalizando 20 (vinte) questões objetivas, em forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, com valor de 0,5 (meio) ponto cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos. A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá de 0 a 10 pontos.

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS - MÓDULO I

O candidato optará em fazer a prova em uma das três datas propostas, podendo se inscrever em mais de uma data:

28 de outubro de 2018 (domingo), às 14h00	Duração de 3 horas
25 de novembro de 2018 (domingo), às 14h00	



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 18/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

16 de dezembro de 2018 (domingo), às 14h00

LOCAL

A prova será realizada na **Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba - FAC-FEA**, localizada à Rua Maurício de Nassau, 1191 - Bairro Santana, em Araçatuba, SP.

- O portão será fechado às 14h00, não sendo permitida a entrada do candidato no local da prova após o fechamento do portão.
- O tempo de duração da prova será de três horas, e somente após 60 minutos transcorridos do tempo de prova será permitido ao candidato retirar-se da sala.
- Para identificação do candidato será exigida obrigatoriamente a apresentação do documento original de identidade. A não apresentação do documento de identificação do candidato impossibilitará o mesmo de realizá-la.
- Ao final do período de realização da prova, deverão permanecer dois candidatos para poder sair da sala, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a prova.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - MÓDULO I

A classificação dos candidatos far-se-à pela ordem decrescente dos resultados obtidos, com a matrícula até o limite de vagas de cada curso.

O preenchimento das vagas dos cursos obedecerá aos seguintes critérios, prioritariamente:

- a) Ordem de opção para os cursos oferecidos.
- b) Nota Final.

Ocorrendo empate na última colocação da classificação final será admitido o candidato de maior idade.

Observação: Havendo vagas disponíveis após a realização do Módulo I, os candidatos que comprovarem sua participação no ENEM, no qual obtiverem pontuação acima de 600 pontos, poderão ser classificados por ordem de inscrição.

DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer para fazer a prova;
- b) obter nota menor que 2,0 (dois) na PROVA I - Redação em Língua Portuguesa;
- c) obter nota zero na PROVA II - testes de múltipla escolha;



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 18/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

d) usar de meio fraudulento, seja ele qual for.

***Não será, em hipótese alguma, concedida vista ou revisão da prova.**

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - MÓDULO I

Os resultados do Processo Seletivo 2018 serão publicados nas seguintes datas:

- Prova realizada no dia 28/10/2018 - resultado dia 30/10/2018.
- Prova realizada no dia 25/11/2018 - resultado dia 27/11/2018.
- Prova realizada no dia 16/12/2018 - resultado dia 18/12/2018.

Os resultados serão divulgados no quadro de publicação e no site (www.feata.edu.br) da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba. Serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de candidatos classificados e convocados à matrícula publicadas nos locais acima indicados.

DAS MATRÍCULAS - MÓDULO I

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas nos seguintes dias:

- 30 de outubro a 23 de novembro de 2018, das 08h00 às 21h00, para os aprovados que prestaram prova no dia 28/10/2018.
- 27 de novembro a 14 de dezembro de 2018, das 08h00 às 21h00, para os aprovados que prestaram prova no dia 25/11/2018.
- 18 a 22 de dezembro de 2018, das 08h00 às 19h00, para os aprovados que prestaram prova no dia 16/12/2018.

No caso de candidatos que estejam cursando a 3ª Série do Ensino Médio em 2018 e que sejam classificados no Processo Seletivo 2019 será realizada a matrícula condicional, mediante requerimento do candidato e atendimento às demais exigências constantes neste edital, ficando assegurado o direito à vaga até o dia 01 de abril de 2019, período que será obrigatório o seu comparecimento à Secretaria da Faculdade para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

Não sendo preenchidas as vagas no prazo estabelecido, será aberto um novo Edital para a realização do Módulo II - Processo Seletivo no mês de janeiro de 2019.

FINANCIAMENTO DO CURSO



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 18/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

A Fundação Educacional Araçatuba, Mantenedora da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, mantém convênio com o Ministério da Educação para o Financiamento Estudantil - FIES e com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Escola da Família).

DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

- A simples inscrição no Processo Seletivo 2019 configura o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como as demais normas e instruções estabelecidas para este Processo.
- A matrícula nos Cursos de Graduação e de Licenciatura da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba implica o compromisso do aluno de obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Instituição, assim como às normas financeiras da Entidade Mantenedora e demais normas escolares em vigor.
- No ato da matrícula, o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Entidade Mantenedora da Faculdade, contrato esse que deverá ser assinado também pelo seu responsável e por um garantidor solidário quando menor de 18 anos.
- A Fundação Educacional Araçatuba se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas remanescentes ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso, ainda, algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Mantenedora devolverá integralmente toda quantia despendida pelo candidato, não cabendo a este também qualquer reclamação ou recurso.
- Em caso de Cancelamento de Matrícula requerida antes do início das aulas, a Fundação Educacional Araçatuba devolverá 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da anuidade de 2019, paga no ato da matrícula, havendo a retenção do restante para custos administrativos.
- **A ausência do pedido de cancelamento de matrícula por parte do aluno implica na continuidade de seu débito com a Fundação Educacional Araçatuba das parcelas constantes do contrato assinado no ato de matrícula, acrescidas de multa e mora.**
- Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo 2019 são válidos apenas para o referido ano, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos.

Araçatuba, 29 de junho de 2018

Prof. Me. Pascoal Manfredi Neto
Diretor Pedagógico